



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 677/11

**Constitui Comissão Especial em
defesa do não fracionamento da
empresa Chocolates Garoto.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) Vereadores, para representar o Poder Legislativo no movimento em defesa dos interesses da população do município de Vila Velha pelo não fracionamento da empresa Chocolates Garoto.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão Especial constituída pela presente Resolução será de 90 (noventa) dias, a contar da data da indicação dos seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de abril de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário